

PORTARIA 507/2021

Publicação Nº 3221210

PORTARIA Nº 507/2021

Concessão de Férias

Marineidi Montibeller, Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei nº 1.207, de 30 de agosto de 1992 (Estatuto do Funcionário Público Municipal),

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30(trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, MARIA JURACI BOSO TILL, matrícula nº 7566, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento, para gozo entre 16/08/2021 a 14/09/2021, relativo ao período aquisitivo de 14/07/2019 a 13/07/2020.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 13 de agosto de 2021.

Marineidi Montibeller
Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Daniel Rongalio
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Publicação Nº 3215724

PORTARIA Nº 506/2021

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

DISPENSAR, com efeitos a partir de 29 de julho de 2021, a servidora SOCIARAI FRANZOI FELLER, das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Nova Trento, 13 de agosto 2021.

TIAGO DALSASSO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 022/2021

Publicação Nº 3221157

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2021
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal, do Município de Nova Trento, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que, em virtude da necessidade de substituição de Antônio Pablo de Prado, que pediu rescisão do seu contrato de trabalho vigente até 17 de dezembro de 2021, necessita contratar em caráter de URGÊNCIA:

01 (Um) MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR- SME, em caráter temporário:

- Requisitos: Alfabetizado e carteira nacional de habilitação profissional "D";
- Remuneração: R\$ 1.640,00 + Gratificação de Função-R\$ 250,00 + Adicional Noturno + Auxílio Alimentação R\$ 150,00;
- Carga Horária: 40 h semanais- Matutino/Vespertino/Noturno;
- Prazo do Contrato: 30 dias; podendo ser prorrogado até 17/12/2021;
- Regime Jurídico: ACT;
- Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- Forma de Seleção: Certidão de Tempo de Serviço

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio (Anexo I), a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos dias 16 e 17 e 18 de agosto de 2021, das 7h00min às 13h00min, munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Certidão de Tempo de Serviço

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme critérios da tabela abaixo, sendo considerado válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 13/08/2021.

TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 18 de agosto de 2021; no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br). A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 19 de agosto de 2021. O resultado da classificação final será publicado no dia 20 de agosto de 2021, no mural da Prefeitura e no site oficial da Prefeitura (www.novatrento.sc.gov.br) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3236, ou comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento, 13 de agosto de 2021.

Tiago Dalssaso
PREFEITO MUNICIPAL